

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 09/2019

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 09/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA HÉRCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ITDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **HÉRCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.274.939/0001-44, com sede à Rua Conde de Leopoldina, nº 416 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Amaury de Assis Paiva, portador da Cédula de Identidade n.º 05.688.747-4, expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF n.º 766.467.007-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 09/2019, firmado entre as partes em 28/03/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 28/03/2021 a 28/03/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor mensal do contrato permanece inalterado, sendo de **R\$ 536.797,46** (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 6.441.569,49** (seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 01 N e Natureza de Despesa 33.90.00.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 26.839,87** (vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), **correspondente a 5% de seu valor total**, no prazo e condições estipulados no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY DE ASSIS PAIVA**, **Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 31/03/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0399077** e o código CRC **893E32E9**.

Referência: Processo nº 23069.153537/2020-34

SEI nº 0399077

ISSN 1677-7069

a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

c) há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido. 13. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

14. Após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário

Oficial da União, dar-se-á a assinatura do contrato, que habilita, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto ao Departamento ou Campus

15. A remuneração do candidato contratado será o Vencimento Básico (VB) no valor de R\$ 3.130,85 para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, podendo ser acrescida de Retribuição por Titulação (RT) à vista da titulação exigida na inscrição (para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 1.174,07; Doutorado R\$ 2.700,36, estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento ou Campus interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de

reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 03 (três) dias úteis, para o setor de estudo "Biologia Celular / Fisiologia Animal", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

Universidade.

QUADRO ANEXO AO EDITAL № 26/2021 SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SETOR DE ESTUDO/REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RT)	
Biologia Celular / Fisiologia Animal (40h)	26, 27 e 28 de abril de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21	
, ,	30 de abril e 03 e 04 de maio de 2021	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92	
E-MAIL para Inscrição e informações: secretariadabio@gmail.com					

Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de

Psicologia Social (40h)	26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21			
		Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92			
		Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85			
E-MAIL para Inscrição e informações: coordpsicologia@sobral.ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.							
Psicologia Escolar	26, 27, 28, 29 e	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21			

Título de Mestre

de

Diploma E-MAIL para Inscrição e informações: coordpsicologia@sobral.ufc.br

2021

Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

R\$ 108,00

R\$ 78,00

R\$ 4.304,92

R\$ 3.130,85

RETIFICAÇÃO

No aviso de registro de preço 117/2020, pregão 42/2020, da Empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.737.279/0001-87, publicado no DOU do dia 11/12/2020, p.83, processo 23067.024058/2020-21, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 10/12/20220.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 5/2021 - UASG 153046 - UFES

(40h)

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 23068.012056/2015-12. Pregão. Nº 59/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 09.023.884/0001-74 - AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA. Objeto: Aprorrogação da vigência do contrato. Vigência: 11/04/2016 a 11/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.856,25. Data de Assinatura: 09/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 46 DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 33/2021-PROGEP, publicado no DOU em 1º de março de 2021. Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS Departamento: Serviço Social Área/Subárea ou Disciplinas: Serviço Social Processo digital nº 23068.007674/2021-99

oos 196,50
ira de Andrade 139,00
loraes Santos 128,90
re

49	Pollyana Tereza Ramos Pazolini	114,70
5º	Jaqueline Miranda dos Reis Santos	98,40

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 23069.003437/2017-62.

Pregão. № 98/2018. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 00.274.939/0001-44 - HERCULES -VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 09/2019 por 12 (doze) meses, de 28/03/2021 a 28/03/2022. Vigência: 28/03/2021 a 28/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.441.569,52. Data de Assinatura: 28/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 8/2021

A Universidade Federal Fluminense torna públicoo resultado do Pregão Eletrônico 08/2021 UASG 150182, referente à aquisição de CLORO PARA PISCINA para atender a Pró-Reitoria cujo item foiadjudicado e homologado para a empresa: 36.847.210/0001-67 - FORTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSLTDA: 01 O valor global da licitação é de R\$ 60.350,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata dRegistro de Preços.

> JULIANA PALERMO BORSOI RICHA Pregoeira

(SIDEC - 13/04/2021)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/DIR - CL/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) TAISE MARIA PELISSARO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 14/04/2021 a 28/05/2021. Data de Assinatura: 06/04/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato: 376/2019. Processo: 23070.015599/2019-76. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: A alteração da cláusula terceira do contrato 376/2019, modificação do parágrafo primeiro da cláusula terceira e modificação do Plano de trabalho, parte integrante do contrato.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 88/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

> ROBSON MAIA GERALDINE Pró - Reitor de Administração e Finanças

(SIDEC - 13/04/2021) 153052-15226-2021NE000001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

№ Processo: 23070.031429/2020-72 - PE 051/2020. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de gás e combustíveis lubrificantes; Ata nº 022/2021 - CODEMAQ COMERCIO DE MAQUINA LTDA, CNPJ: 04.294.197/0001-70, Valor Global da Ata R\$ 340,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Registro de Preços do Processo 23070.055893/2020-54 - PE 086/2020, publicado na página 78, Seção 3, do DOU nº 67, de 12/04/2021, onde se lê "PE 051/2020". leia-se "PF 086/2020"

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO № 5/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo № 23088007546202115. , publicada no D.O.U de 05/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico -Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de servicos de despacho aduaneiro, constituído de desembaraço alfandegário de mercadorias e servicos importados/exportados, inclusive aqueles recebidos em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Novo Edital: 14/04/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MGEntrega das Propostas: a partir de 14/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

> ALINE GOMES FERREIRA Pregoeira

(SIDEC - 13/04/2021) 153030-15249-2021NE800072



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.